


**Prefeitura  
da Estância Turística  
de Salto**

 Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova  
 Salto – SP – CEP 13.322-900  
 Telefone: (11) 4602.8500  
 www.salto.sp.gov.br

**DECRETO Nº 212, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

*“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 424.336,50 e dá outras providências”.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, VI, § 1º, alínea “f”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição, no valor de **R\$ 424.336,50 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.04</b>	<b>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
<b>02.08.04</b>	300000	Despesa Corrente		
<b>02.08.04</b>	330000	Outras Despesas Correntes		
<b>02.08.04</b>	339032.10.303.0005.2.630.01.310000	Material de Distribuição Gratuita	(Ficha 217)	R\$ 100.000,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.02</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>			
<b>02.08.02</b>	300000	Despesa Corrente		
<b>02.08.02</b>	330000	Outras Despesas Correntes		
<b>02.08.02</b>	339039.10.301.0005.2.633.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 178)	R\$ 5.000,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.02</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>			
<b>02.08.02</b>	300000	Despesa Corrente		
<b>02.08.02</b>	330000	Outras Despesas Correntes		
<b>02.08.02</b>	339030.10.301.0005.2.633.01.310000	Material de Consumo	(Ficha 168)	R\$ 100.000,00
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>02.04.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>02.04.01</b>	300000	Despesa Corrente		
<b>02.04.01</b>	330000	Outras Despesas Correntes		
<b>02.04.01</b>	339093.04.122.0001.2.601.01.110000	Indenizações e Restituições	(Ficha 760)	R\$ 26.599,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.06.08</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>			
<b>02.06.08</b>	300000	Despesa Corrente		
<b>02.06.08</b>	330000	Outras Despesas Correntes		
<b>02.06.08</b>	339039.12.365.0002.2.660.01.210000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 102)	R\$ 150.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.06.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.06.01</b>	300000	Despesa Corrente		
<b>02.06.01</b>	330000	Outras Despesas Correntes		
<b>02.06.01</b>	339032.12.122.0002.2.002.01.200000	Material de Distribuição Gratuita	(Ficha 62)	R\$ 42.737,50

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:



**Prefeitura**  
da Estância Turística  
**de Salto**

Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova  
Salto – SP – CEP 13.322-900  
Telefone: (11) 4602.8500  
www.salto.sp.gov.br

<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>02.08.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE</b>				
<b>02.08.01</b>	300000	Despesa Corrente			
<b>02.08.01</b>	330000	Outras Despesas Correntes			
<b>02.08.01</b>	339039.10.122.0005.2.612.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 158)	R\$	5.000,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>02.08.03</b>	<b>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>				
<b>02.08.03</b>	300000	Despesa Corrente			
<b>02.08.03</b>	330000	Outras Despesas Correntes			
<b>02.08.03</b>	339039.10.302.0005.2.632.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 203)	R\$	200.000,00
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>02.04.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>02.04.01</b>	300000	Despesa Corrente			
<b>02.04.01</b>	330000	Outras Despesas Correntes			
<b>02.04.01</b>	339039.04.128.0001.2.611.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 41)	R\$	26.599,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.06.09</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA</b>				
<b>02.06.09</b>	300000	Despesa Corrente			
<b>02.06.09</b>	330000	Outras Despesas Correntes			
<b>02.06.09</b>	339039.12.365.0002.2.659.01.210000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 117)	R\$	150.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.06.08</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>				
<b>02.06.08</b>	300000	Despesa Corrente			
<b>02.06.08</b>	330000	Outras Despesas Correntes			
<b>02.06.08</b>	339032.12.365.0002.2.659.01.210000	Material de Distribuição Gratuita	(Ficha 99)	R\$	42.737,50

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 30 de setembro de 2019 – 321º da Fundação

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do  
Município